



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



Mem. 78/2022/PJ

Bom Despacho/MG, 08 de novembro de 2022.

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Tânia Aparecida Pereira
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei nº 80/2022

Sra. Assessora Financeira e Contábil

Referente ao Projeto de Lei nº 80/2022 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2311 de 20 de maio de 2013, que institui o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho e dá outras providências, o Presidente da Câmara encaminhou ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando a documentação complementar conforme apontado em seu parecer. Foi então apresentada resposta através do Of. nº 0576/2022/GPBCN e seus anexos que foram juntados ao processo. Desta forma, solicito uma análise técnica referente aos novos documentos.

Atenciosamente,


Valéria de Lima Carvalho
Analista Parlamentar